

Aviso nº 5/2024-Ciacel/Colic/Cgarc/Dirad

Brasília, 03 de maio de 2024.

**Às Associações/Cooperativas participantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.**

Assunto: **Celebração de Contratos – Coleta Seletiva Cidadã.**

Prezadas Cooperativas/Associações,

1. Tendo em vista a necessidade de nova análise após diligência, na qual solicitamos às **Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis** a apresentação de documentação complementar, de acordo com o item 3 do Edital, adiamos a divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas, que seria realizada no dia 29 de abril de 2024, conforme Edital 01/2024.
2. E assim, fica alterada a data da divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas para o dia 7 de maio de 2024, alterando conseqüentemente a data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação, passando para o dia **13 de maio de 2024**.

Atenciosamente,

**Ronaldo Bezerra Leite**

Presidente da Comissão da Coleta Seletiva Cidadã

**Maria de Fátima Rodrigues Lobato**

Membro da Comissão da Coleta Seletiva Cidadã

**Nivalda dos Santos Almeida**

Membro da Comissão da Coleta Seletiva Cidadã



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BEZERRA LEITE, Presidente da Comissão Especial e Temporária de Coleta Seletiva Cidadã**, em 03/05/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA, Coordenador(a) de Integração e Apoio às Compras Eletrônicas**, em 03/05/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4118939** e o código CRC **35DF625C**.